

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.238/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educaional Especializado Augusta Bragatto.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.615/2021 (Processo E-docs nº. 2021-0LBLG/CEE-ES nº. 334/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educaional Especializado Augusta Bragatto, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.115, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES, CNPJ nº. 04.889.666/0001-01, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação